



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

RESOLUÇÃO N.º 001/2013/CEPS
De 18 de dezembro de 2013 (*)

O Conselho Estadual da Previdência Social – CEPS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 100, inciso XI, da Lei Complementar n.º. 113/2005, de 1º de novembro de 2005; e,

Considerando decisão unânime do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, na 87ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2013, em consonância com o relatório apresentado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – Sergipeprevidência que propôs a sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE para o Exercício de 2014, nos termos da Política Anual de Investimentos 2014 (Anexo Único).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Previdência Social, em Aracaju, 18 de dezembro de 2013.

*Republicada por incorreção na página 09 do Diário Oficial do Estado de Sergipe (DOE), Edição N° 26.891, de 14/01/2014.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Estadual de Previdência Social